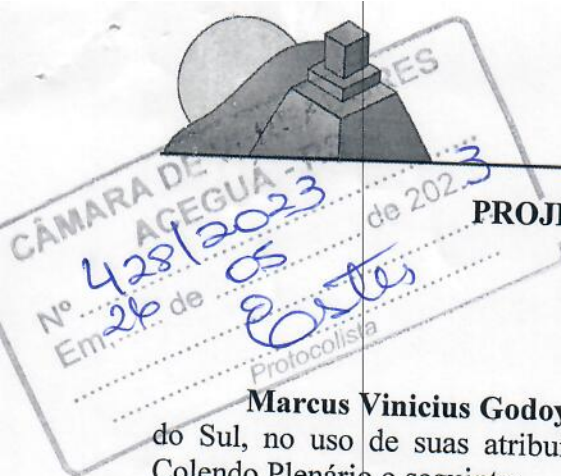




PROJETO DE LEI Nº 045, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera parcialmente a Lei Municipal nº 1.968/2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera parcialmente a ação constante no quadro do art. 1º da Lei Municipal nº 1.968/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

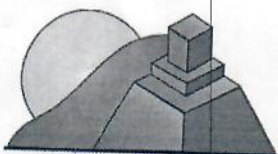
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Público	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Ação	1.015 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 247.032,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade realizar correção na numeração da Ação no quadro do Art. 1º da Lei Municipal nº 1968/2023.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 25 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 247.032,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 247.032,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta e dois reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

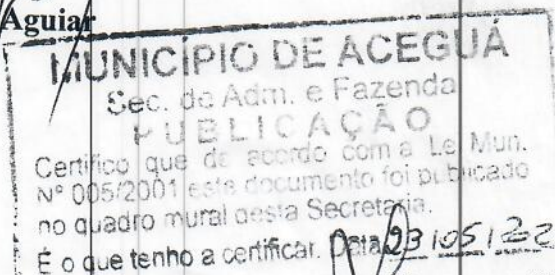
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Público	
Função	17 – Saneamento	
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural	
Programa	0011 – Qualificação do Saneamento Básico	
Ação	1.115 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 247.032,00

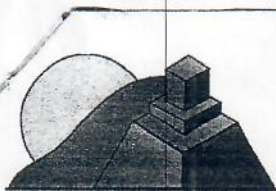
Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 247.032,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

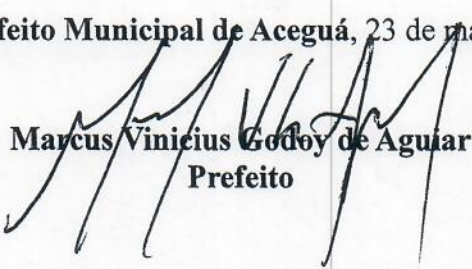
JUSTIFICATIVA:

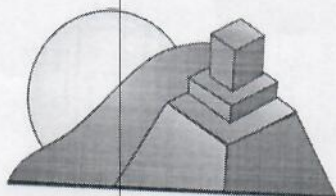
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 247.032,00, para fim de distribuição de caixas d'água, calhas e condutores para comporem um sistema de captação e reutilização das águas pluviais em residências do município de Aceguá (onde não há rede de abastecimento de água), de família em situação de vulnerabilidade social.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de maio de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Considerando o disposto no Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, a publicidade em sítio eletrônico em 26/05/2023, DESPACHO a presente matéria à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para análise e emissão de parecer nos termos regimentais.

Açuá, 30 de maio de 2023.

Ver. Anderson Barcelos Corrêa
Presidente